

## DESCRIÇÃO DOS ANTECEDENTES DA DELINQUÊNCIA JUVENIL EM PORTO ALEGRE \*

Rovillo Costa  
Prof. Fac. Educ. UFRGS \*\*

### Síntese

Foi objetivo do presente estudo descrever alguns antecedentes da delinquência juvenil no município de Porto Alegre. A pesquisa realizou-se no Juizado de Menores e consistiu de um estudo geral com toda a população delinqüente, através das ocorrências delinqüentes do ano em 1974, em número de 1053, e dos sujeitos delinqüentes, em número de 844. A fim de tornar mais completa a descrição da população delinqüente estudou-se também uma amostra de 100 sujeitos. Com os dados da população e da amostra tem-se uma descrição da população delinqüente do município de Porto Alegre, na faixa etária dos 14 aos 18 anos. A pesquisa realizou-se no segundo semestre de 1975.

Os dados revelaram as seguintes características da delinquência juvenil:

- a) o número dos delinqüentes corresponde a 0,09% da população total do município. Os delitos masculinos representam 88,70% e os delitos femininos, 11,30% do total dos delitos.
- b) Ao total de ocorrências (N=1053) corresponde um número menor de sujeitos (N=844), dos quais 310 são reincidentes e 534, primários.

---

\* Excertos da dissertação apresentada para obtenção do título de Mestre em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Junho de 1976.

\*\* Professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e membro do Corpo Docente do Departamento de Estudos Básicos da mesma Faculdade de Educação da UFRGS.

- c) O crescimento das ocorrências delinqüentes começa a elevar-se a partir dos 15 aos 18 anos de idade.
- d) Número elevado de ocorrências delinqüentes (N=673 ou 63,72%) são atribuídos a sujeitos originários das periferias e das áreas suburbanas.
- e) Os delitos contra o patrimônio perfazem 51% dos atos anti-sociais.
- f) 71% dos delinqüentes não estavam matriculados em qualquer escola e 90% deles não haviam concluído o primeiro grau.
- g) Testou-se o paradigma de J. D. Noshpitz, que situa a delinqüência juvenil como supergratificação, superestimulação e superprivação. Apareceram como variáveis mais importantes desse paradigma a superprivação e a superestimulação.

Algumas observações foram feitas, ao final do trabalho, às escolas e ao sistema político, especialmente em relação às áreas periféricas e suburbanas.

### **Discussões e conclusões**

Os resultados obtidos no estudo das ocorrências e dos sujeitos delinqüentes do município de Porto Alegre indicaram algumas variáveis para a descrição da delinqüência juvenil. Utilizou-se o paradigma teórico de J. D. Noshpitz, que subordina tais variáveis a três elementos básicos de um grupo etiológico múltiplo: a) supergratificação, b) superestimulação, c) superprivação. O paradigma foi importante, como orientação teórica e também como caminho à ordenação dos numerosos dados presentes nos processos especiais de infração.

A importância de se descrever uma população delinqüente liga-se à necessidade de um conhecimento mais profundo de suas características que, provavelmente, variam de uma para outra realidade. As afirmações, principalmente de Georges Fully (1972) e de Emílio Ribes (1973), advertem à necessidade de se conhecer as variáveis, presentes no momento do comportamento anti-social delinqüente, para se poder, com maior probabilidade de adequação, realizar o trabalho educativo de reintegração do menor à comunidade. Supõe-se que variações levantadas são suficientes para caracterizar a população delinqüente e o presente estudo poderá servir a outros enfoques do problema, em pesquisas futuras. A aplicação do paradigma teórico de J. D. Noshpitz revelou-se particularmente importante, evidenciando, de modo especial, os antecede-

dentes de superprivação e superestimulação, como fatores isolados ou inter-relacionados e conjugados a outros. Após a análise dos resultados, à luz da teoria, inicialmente apresentada, pode-se propor algumas conclusões:

### **1. Características gerais da população delinqüente no município de Porto Alegre**

Com base nos processos especiais de infração do Juizado de Menores de Porto Alegre, pode-se dizer que a população delinqüente apresenta as seguintes características gerais:

#### **a) O número de ocorrências de menores**

O número de ocorrências representa aproximadamente 1% da população total, enquanto o número de sujeitos representa apenas 0,85 da população do município, calculada com um milhão de habitantes. Este percentual é baixo, comparado à maioria das culturas modernas, onde, segundo Georges Fully (1972), a delinqüência varia do 1% a 8% da população. O autor cita particularmente a França, a Inglaterra, os Estados Unidos e a própria Suécia "considerada o modelo das sociedades igualitárias", por apresentar menor distanciamento sócio-econômico de classes.

#### **b) O número de reincidentes**

Eleva-se a 36,30% do total da população delinqüente, porcentagem alta, comparada às constatações de Allan Little (1965, p. 77-82) da Escola de Ciências Econômicas de Londres, onde o número de reincidentes é de 30% sobre o total da população delinqüente. Comparando-se esta porcentagem às constatações posteriores, também referentes às estatísticas oficiais sobre delinqüência na Inglaterra, onde, segundo Roger Hood & Richard Sparks (1970, p. 63), apenas 20% dos jovens que comparecem ao tribunal de justiça tornam a reincidir no delito, vê-se que a porcentagem de reincidências, em Porto Alegre, é acentuada.

#### **c) Distribuição das ocorrências segundo os sexos**

A proporção dos delitos femininos em relação aos masculinos é de 0,56 infrações femininas para 4,40 delitos masculinos, porcentagem baixa, comparada à cultura norte-americana, onde a relação é de 5 delitos de rapazes para 1 delito de moças (Mussen et alli, 1971), proporção generalizada aos países industrializados (Fully

1972); baixa também em comparação à realidade inglesa, onde a proporção é de 5 a 7 delitos masculinos para 1 a 2 delitos femininos (Hood e Sparks, 1970).

#### **d) Distribuição dos delinquentes brancos e delinquentes de cor**

Sem estatísticas da distribuição da população branca e de cor, nas comunidades de procedência dos delinquentes, é difícil estabelecer a existência de alguma variável específica desta ou daquela cor. A população 67% de ocorrências para os delinquentes brancos e 33% para os de cor parece corresponder, empiricamente, à distribuição da população segundo a cor. Paul H. Mussen e outros (1971) usam o argumento da população para justificar a maior incidência em delitos por parte dos menores negros, nas periferias de Nova Iorque, onde a população negra é sensivelmente maior, salientando-se o vivo preconceito racial dessas comunidades. Embora rejeitada cientificamente a relação biogenética ao comportamento anti-social, no entretanto pode haver fenômenos sociológicos próprios que incidem diferentemente nas populações brancas e de cor.

#### **e) Faixa etária**

O maior número de delinquentes concentra-se na faixa dos 17 aos 18 anos, que é também a idade do maior número de reincidentes. A partir dos 18 anos, para efeito jurídico, as infrações são consideradas de plena responsabilidade, e se enquadram na faixa etária dos adultos. Se o maior número de delinquentes e reincidentes se concentra entre os 17 a 18 anos, é de prever que muitos deles continuarão como habitantes dos presídios.

Nos Estados Unidos, de 1960 a 1970, a maior concentração da população delinvente esteve na faixa dos 15 a 16 anos, diferindo de nossa realidade (Mussen et alli, 1971, p. 820-821).

#### **f) Procedência dos delinquentes**

O maior número dos delinquentes de Porto Alegre, procede das áreas suburbanas e periféricas. Pesquisas realizadas por J. J. Conger e outros (1966) e por S. Glueck e E. T. Glueck (1950) comprovam que as taxas mais elevadas da delinqüência juvenil se encontram nos bairros miseráveis das grandes cidades norte-americanas, caracterizadas pela privação econômica, por constantes migrações da população e pela desorganização social generalizada.

### **g) Tipo de delito**

O furto aparece, seguido do tóxico, como o motivo mais freqüente das infrações dos menores em Porto Alegre. Juntadas às porcentagens, os diversos tipos de atentados contra a propriedade perfazem 51% das ocorrências, porcentagem levemente maior da constada por Donald J. West (1970) e Roger Hood e Richard Sparks (1970) na delinqüência inglesa, onde os atentados contra a propriedade perfazem cerca de 50% das infrações. Pode-se, pois, dizer que, quanto ao tipo de delitos, os menores delinqüentes de Porto Alegre, não apresentam peculiaridades sobre as demais culturas.

### **h) Desescolarização do delinqüente**

Porcentagem elevada de 81% dos menores delinqüentes de Porto Alegre não estavam matriculados em escola ou instituição similar no momento da transgressão, porcentagem similar à constatada por Plácido Horas (1972, p. 83) numa amostra de 500 condenados a mais de três anos de prisão, em Buenos Aires, dos quais 80% estavam desligados da escola. O abandono da escola, em nossa realidade, teve os mais diversos motivos: dificuldade de adaptação, fracasso nos estudos, repetência, desinteresse, problemas disciplinares e, em alguns casos, necessidade de trabalhar.

### **i) Afiliação a grupos anti-sociais**

Um considerável número dos delinqüentes de Porto Alegre (29%) evidenciou efetiva vinculação a grupos de comportamento anti-social, ao cometer os próprios delitos. Plácido Horas (1972, p. 153), ao estudar as associações de delinqüentes, afirma: "A associação gera as decisões, excita mutuamente, proporciona a ousadia necessária para quebrar as normas e fortifica a solidariedade". Do ano de 1960 a 1968, o autor comprovou 63 bandos juvenis, autuados em crime em Buenos Aires e nas Províncias e estabelece as seguintes características desses bandos: a) o número máximo de integrantes foi 12; b) a idade entre 15 e 16 anos; c) nenhum grupo era exclusivamente feminino; d) 22 bandos tinham também adultos; e) 75% dos integrantes do grupo provinham de vilas populares (de emergência); e dos 412 delinqüentes, 107 estudavam.

### **j) Baixa renda mensal**

A maior parte dos delinqüentes de Porto Alegre pertence à famílias de baixa renda mensal. A mesma conclusão é

de Paul Henry Mussen e outros (1971) para os Estados Unidos, onde a maior porcentagem de delinquentes procede dos arredores das grandes cidades, das populações mais necessitadas economicamente. Esta constatação é comum à maior parte dos estudos sobre delinquência juvenil. Como se observou na análise geral dos dados, nas populações pobres está facilmente presente a desintegração familiar e a desescolarização, variáveis de superprivação.

## **2. Características específicas da população delincente em Porto Alegre, segundo o paradigma de J. D. Noshpitz**

O paradigma de J. D. Noshpitz, proposto em nossa literatura por Samuel Pfromm Netto, da Universidade de São Paulo, apresenta três núcleos etiológicos para explicar os possíveis antecedentes da delinquência juvenil: superprivação, superestimulação e supergratificação. Em nosso estudo revelou-se particularmente importante a superprivação e, em parte, a superestimulação. Com base nesse paradigma, apresentam-se as seguintes características específicas da população delincente de Porto Alegre, em 1974:

### **1) Superprivação**

Para fins heurísticos, dividimos as variáveis que se referem à superprivação afetiva e material: aquela, especificada pela privação das presenças e dos relacionamentos humanos comuns de um ou de ambos os progenitores e esta, pela falta de recursos materiais necessários. A superprivação cultural é caracterizada pela privação da escola, no momento do delito.

Tomada a superprivação afetiva como ausência de um ou de ambos os progenitores, por razões diversas, temos que apenas 19% dos menores delinquentes de Porto Alegre contam com a presença efetiva de pai e mãe em sua família. Em outros termos, uma porcentagem de 81% dos menores estão privados de pai e mãe, ou do pai ou da mãe, porcentagem elevada comparada às pesquisas de Sheldon e Eleanor Glueck (1950), segundo os quais, na realidade norte-americana, 60% dos menores delinquentes estavam privados de um ou de ambos os progenitores.

A superprivação material entre os delinquentes de Porto Alegre se caracteriza pela baixa renda familiar que oscila de Cr\$ 1.000,00 a Cr\$ 2.000,00 para 98% de suas famílias, compostas de uma média de quatro a cinco filhos, mais um ou dois progenitores e, às vezes, uma pessoa idosa, que demanda cuidados especiais.

A superprivação cultural é caracterizada pelo fato de a quase totalidade dos delinquentes não estarem matriculados em qual-

quer escola na oportunidade do crime. A superprivação cultural é entendida aqui descritivamente, como privação da escola formal, que é a oferta cultural mais generalizada que a sociedade faz ao adolescente.

## 2) Superestimulação

Algumas variáveis, nesta pesquisa, pertencem ao grupo etiológico da superestimulação:

O tóxico é um grande fator de superestimulação. O delito por tóxico está em segundo lugar, após o furto, com 12% de incidências.

Os **reincidentes** em número relativamente grande, em relação ao total dos sujeitos delinqüentes, podem representar uma forma de estímulo ao delito nas comunidades, quando em liberdade, e nas instituições de correção, quando retidos para responder a processos.

A vida livre de rua da maior parte dos delinqüentes desescolarizados e sem profissão pode tornar-se também estimulativa aos comportamentos anti-sociais.

Número expressivo (29%) dos delinqüentes apresentou vinculação a grupos anti-sociais, tendo se constituído, talvez, uma forma de superestimulação ao crime para os outros menores.

O comportamento desviado de alguns pais pode ser considerado outro provável fator de superestimulação ao comportamento anti-social. Ao menos 10% dos pais apresentam comportamento desviados e 10% das mães apresentam vinculação afetiva fora do lar, vivendo com companheiro. Sem contar a privação do pai e/ou da mãe, ou de ambos por razões diversas, em 20% dos casos, entre os menores delinqüentes de Porto Alegre, tem-se um provável modelo estimulante nos próprios pais de comportamentos desviados.

## 3) Supergratificação

A supergratificação, caracterizada por excesso de respostas dos pais aos filhos, através de subsídios, particularmente materiais, ou de um sistema familiar de atender sempre à vontade dos filhos para agradá-los, leva facilmente a uma vivência pessoal de revolta. Na população delinqüente de Porto Alegre não apareceram dados suficientes para que se possa afirmar alguma influência saliente desta variável. Talvez isto se deva à situação de privação econômica de que procede a maior parte de nossos delinqüentes, ligando-os, teoricamente, ao núcleo etiológico da superprivação.

## Sugestões

Após as conclusões gerais e o confronto dos resultados com a teoria, tem-se suficientes dados para sugerir alguns novos estudos e uma ação educativa face ao problema do menor delinqüente.

### 1. Sugestões para futuros estudos

A presente pesquisa possibilitou uma visualização da delinqüência juvenil em Porto Alegre. Os resultados e conclusões emergem dos dados e das análises dos processos especiais de infração. No curso do estudo, analisando-se e discutindo-se os resultados, percebeu-se a necessidade de ampliação da pesquisa.

#### Desescolarização do delinqüente

A constatação de que a maior parte dos delinqüentes abandonara a escola na época do delito nos levou a sugerir:

a) Um **estudo longitudinal** de uma amostra de delinqüentes desescolarizados para se saber, através dos dados de sua vida progressa, o **como** e o **porquê** do abandono escolar.

b) Ao mesmo tempo propõe-se a observação do ambiente e do clima escolar para se saber o que ocorre com o sistema escolar.

Conhecidas tais variáveis, poder-se-ia pensar em como readaptar a escola ou no tipo de escola mais adequado a esta população. Tais estudos poderiam ser feitos também em outras cidades do Brasil, para estabelecer uma base comparativa.

#### Sexo, cor e ocorrências

Foram observadas peculiaridades quanto ao sexo e à cor.

a) **Quanto ao sexo**, o número de delinqüentes de sexo feminino é menor do que na maior parte das outras realidades. Por isto, sugere-se um estudo de casos de meninas delinqüentes, buscando saber como ingressaram no crime e que situação pessoal criaram para si, frente à própria família e frente à sociedade.

b) **Quanto à cor**, sugerimos o estudo da distribuição da população branca e de cor em algumas comunidades específicas, comparando, depois, a distribuição da população geral e da população delinqüente, branca e de cor, para saber que variáveis possam influir nesta ou naquela raça (em termos de cor). A presente sugestão embasa-se em Earl R. Moses (1947) que atribui a elevada porcentagem de delinqüentes de cor, nos Estados Unidos, à sua situação de carência econômica.



## **Reincidentes**

O elevado número de reincidentes pode ser uma forma de indução ao comportamento anti-social para os menores com quem convivem e com quem participam de atividades diversas na sociedade. Propõe-se o estudo descritivo de uma amostra de reincidentes para saber-se que influências diretas exerceram junto aos colegas, no sentido de incentivar ou estimular à prática ou tentativa de ações anti-sociais.

## **Comunidades periféricas**

A população delinqüente, na grande maioria, provém das áreas suburbanas e das vilas populares, caracterizadas por um sistema precário de organização. Estudos etnográficos e do sistema de organização dessas comunidades (Bairro e Vila Popular) possibilitará o conhecimento do tipo de relacionamento que aí se estabelece entre as pessoas, as famílias, os grupos e o sistema de valores relativos à família e à sociedade. Pelos dados existentes pode-se conhecer a topografia da delinqüência. Como há diferenças sensíveis de uma para outra comunidade, é razoável afirmar que, em uma e outra comunidade, há problemas próprios que precisam ser conhecidos para saber-se a provável relação com o comportamento delinqüente.

## **Grupos anti-sociais**

A filiação a grupos de comportamentos anti-sociais é elevada na população delinqüente. Sugere-se um estudo de caso de alguns grupos, para conhecer suas características específicas e sua atuação na comunidade. Concomitantemente, poder-se-ia estudar as características dos grupos jovens sem presenças delinqüentes.

## **Presença efetiva dos progenitores**

Muitos delinqüentes atestam ausência de um ou de ambos os pais por morte, doença, abandono do lar. Esta realidade sugere um estudo comparativo entre delinqüentes e não delinqüentes, para saber se a ausência de progenitores é mais freqüente entre os delinqüentes, ou entre o restante da população juvenil.

## **2. Sugestões para alguns procedimentos comunitários**

Após as conclusões gerais e as sugestões para novos estudos, propomos alguns procedimentos comunitários que pareceram relevantes, no curso da pesquisa:

### **Urbanização arbitrária**

Assim denominamos o sistema de urbanização sem planejamento, ou com o estabelecimento de residências sem legalização junto aos órgãos competentes. Não se pensa em afastar as famílias que residem nessas áreas, mas, em coibir os abusos dos proprietários de terrenos, que permitem o estabelecimento de famílias, às quais cobram aluguéis sem lhes propiciar os recursos necessários à infra-estrutura urbana. Sugere-se um levantamento rigoroso dessas glebas, responsabilizando os proprietários pelo atendimento aos inquilinos, para evitar qualquer exploração. Com o controle da urbanização e com técnicos de organização de comunidades, atendendo às vilas populares em formação, impedir-se-á o êxodo constante de famílias, do interior às periferias da capital, sem previsão de residência e de emprego. Tal medida, enquanto controla a migração arbitrária, também controla o aumento dos marginais em áreas suburbanas e periféricas. Esta sugestão emerge da constatação da existência de muitos menores cujas famílias não têm morada fixa ou residem nos fundos de quintais, em peças apertadas, desprovidas dos recursos necessários e pagando, às vezes, aluguéis exagerados.

### **Escola para áreas carentes**

A maior parte dos delinquentes provém dos arredores da cidade e são carentes de recursos econômicos. No curso da pesquisa, visitamos uma comunidade donde provinham muitos delinquentes e indagamos sobre o tipo de escola que os jovens gostariam de freqüentar. As opções se dividiram quanto ao tipo de profissão para a qual a escola poderia preparar: mecânica, eletricidade, marcenaria, tornearia, tipografia, encadernação e outras habilitações, mas ninguém falou na escola de primeiro grau, como a existente nas proximidades da vila. Propõe-se um atendimento educacional adequado às situações concretas, possivelmente com escolas profissionalizantes, integradas à comunidade. A profissão poderá diminuir o número de menores dados ao ócio e assim provavelmente diminuiria também a delinqüência. Talvez, mesmo a escola de primeiro grau possa ser reformulada, com vistas à profissionalização efetiva desde os primeiros anos.

## Organização de centros comunitários

Visitando algumas vilas populares, que evidenciaram maior índice de delinqüência, observou-se grande número de jovens sem obrigações escolares e sem emprego, vagando o dia todo nas ruas. A organização de centros comunitários com recreacionistas, com canchas de esportes, com recursos variados de recreação, provavelmente evitaria a formação de grupos que se encaminham facilmente aos comportamentos anti-sociais. Sugere-se, pois, o estabelecimento de centros comunitários, com recreacionistas e animadores de comunidades, como forma talvez mais adequada de educação para estas populações que, dificilmente se adaptariam à escola formal. Pretender que esses jovens passem o dia em casa é utopia, pois suas residências não apresentam um mínimo de atração. Algumas vilas revelaram, pelos processos especiais de infração, a existência de grupos de menores de comportamento anti-social. Deve-se, pois, pensar, além da adaptação da escola com finalizações profissionais desde o primeiro grau, também em instituições diretamente profissionalizantes.

## Necessidade de adaptação do sistema escolar

A escola sozinha parece incapaz de manter o menor de tendências anti-sociais. Habitado a um sistema de liberdade, não se enquadra nos padrões definidos da disciplina escolar. A escola não pode ser a única opção para participar da comunidade humana. No momento em que a sobrevivência está em jogo, não adianta pensar só na escola. São necessárias instituições públicas e particulares, destinadas à promoção do bem comum nas áreas menos providas. A escolarização será um passo posterior à socialização (aquisição de um digno padrão de vida). Pierre Furter enfatiza, em sua obra **Educação permanente e desenvolvimento cultural** (1974) que solucionar o problema do analfabetismo não é solucionar todos os problemas e nem que a alfabetização resolve todos os problemas da humanidade, pois a instituição escolar jamais conseguirá erradicar o analfabetismo. O importante, segundo o autor, é fazer com que toda a população participe, com eficiência e responsabilidade, do sistema social. A escola, que é geralmente abandonada pelos menores de tendências anti-sociais, poderia ser uma oportunidade para tirá-los do ócio e da vida de rua, de gangue... Ante a impossibilidade parcial da escola é necessário pensar em outra solução para esses menores.

Parece necessário tentar planos de reformulação da escola, com vistas, primeiramente, a evitar o êxodo escolar nas popula-

ções carenciadas e, posteriormente, proceder às modificações necessárias para atendê-las. Com instituições de formação profissional, com o planejamento do lazer e da vida comunitária dos bairros e das vilas e com a reformulação da escola, poder-se-á chegar, com maior probabilidade, a uma educação que atinja também a grande parte dos menores que, por circunstâncias diversas, viriam a povoar as instituições penais.

**CONCLUINDO** este estudo sobre a delinqüência juvenil no município de Porto Alegre, temos nítida consciência da relevância e da complexidade do problema. Tentou-se uma descrição ampla da delinqüência juvenil. No entretanto, este estudo deve ser considerado como um ponto de partida, ao qual se deveriam seguir outros estudos, buscando outros enfoques, contando, quiçá, com o apoio dos poderes públicos, pois se trata de um tema de evidente relevância social.

As variáveis levantadas possibilitam uma descrição do fenômeno social da delinqüência juvenil e estão a mostrar que o delito, no jovem, pode ser considerado um comportamento conseqüente de uma determinada problemática social. Por isto, é importante que sejam feitos mais aprofundados estudos, não apenas quanto ao desencadeamento do problema, mas, principalmente, quanto aos métodos preventivos e de reintegração do menor delinqüente. Se, no dizer de Georges Fully (1972), é **uma utopia uma sociedade sem crime**, podemos dizer que é uma frustração, para uma sociedade, não poder reintegrar, ao menos na maior parte, seus próprios delinqüentes.

Talvez criando nas comunidades a consciência de que o crime é, em grande parte, uma conseqüência de aspectos do sistema social, pode-se chegar à consciência de que a cada integrante da comunidade compete o controle do crime e a reintegração do criminoso. Esta consciência despertará, nas escolas e universidades, a necessidade de se formar o profissional em educação comunitária que terá como objetivo a pessoa humana na sua problemática concreta, dentro do meio em que está inserida.

Na final deste trabalho restou-nos, além de um conhecimento maior da realidade, o entusiasmo em colaborar para novos estudos e em continuar participando em trabalhos de comunidade, que visem a reintegração do menor de conduta antisocial.